



ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS
URFBio Centro Oeste - Núcleo de Apoio Regional de Arcos

AUTORIZAÇÃO

AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nº DO DOCUMENTO: 2100.01.0026305/2022-08

O Supervisor Regional da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade **Centro Oeste**, no uso de suas atribuições, com base no inciso I do parágrafo único do art. 38 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020, concede ao requerente abaixo relacionado a **AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente.

TIPO DE REQUERIMENTO DE INTERVENÇÃO AMBIENTAL	NÚMERO DO DOCUMENTO	UNIDADE DO SISEMA RESPONSÁVEL PELO PROCESSO
Supressão de cobertura vegetal nativa	2100.01.0026305/2022-08	NAR Arcos
1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL		
Nome: SABINO ANTÔNIO MACEDO		CPF/CNPJ: 705.486.256-20
Endereço: RUA HIDELBRANDO CLARCK, 313		Bairro: CENTRO
Município: PIMENTA	UF: MG	CEP: 35.585-000
2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL		
Nome: SGM ASSESSORIA EMPRESARIAL S/A		CPF/CNPJ: 40.841.529/0001-52
Endereço: RUA CELSO GONÇALVES, 470		Bairro: CENTRO
Município: PIMENTA	UF: MG	CEP: 35.585-000

3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Denominação: FAZENDA MINEIROS	Área Total (ha): 60,5498
Registro nº (se houver mais de um, citar todos): 6.973	Município/UF: IGUATAMA/MG

Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR):

MG-3130309-AF48.1C39.8035.4379.A503.5961.4080.11C9

4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA

Tipo de Intervenção	Quantidade	Un
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	1.180	unid.
Supressão de cobertura vegetal nativa para uso alternativo do solo	5,4975	ha

5. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA

Uso a ser dado à área	Especificação	Área (ha)
Agricultura		38,9214

6. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(s) ÁREA(s) AUTORIZADA (s) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Bioma/Transição entre Biomas	Área (ha)	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional, quando couber	Área (ha)
Cerrado	33,4239	Área antropizada		33,4239
Cerrado	5,4975	Cerrado		5,4975
Total:	38,9214		Total:	38,9214

7. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
Lenha de Floresta Nativa		204,0878	m ³
Madeira de Floresta Nativa		109,1468	m ³

8. RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA

Fabrício Amorim Ribeiro – MASP 1.147.700-7

Data da Vistoria: 08 / 07 /2022**9. VALIDADE**Data de
Emissão: 10 / 08 / 2022

Validade: 3 (três) anos

OU

De acordo com a Deliberação Normativa COPAM nº 217/2017 esta autorização só produzirá efeitos de posse do Licenciamento Ambiental Simplificado – LAS e sua validade será definida conforme a licença ambiental.

Observações:

ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP.

10. COORDENADA PLANA DA ÁREA AUTORIZADA

Tipo de intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Planta (UTM)	
			X	Y
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	SIRGAS-2000	23K	416.160	7.761.860
Supressão de cobertura vegetal nativa para uso alternativo do solo	SIRGAS-2000	23K	416.134	7.762.221

11. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)

Construção de barraginhas (“cacimbas”) e plantio em nível;

Realização das atividades de preparo do solo no período de estiagem da região (maio a setembro);

Não realizar intervenção ambiental em áreas com declividade superior a 25 ° e grotas;

Conservação da área de reserva legal da propriedade, não realizando nenhum tipo de intervenção nesta área;

Não suprimir seis indivíduos de Cedro (*Cedrela fissilis*) localizados sob as coordenadas UTM 23K:

1. 416.246 e 7.762.169;
2. 416.150 e 7.762.033;

3. 416.142 e 7.762.032;
4. 416.044 e 7.761.774;
5. 416.014 e 7.761.870;
6. 415.939 e 7.761.891

Não suprimir seis indivíduos de Ipê amarelo (*Handroanthus sp*) localizados sob as coordenadas UTM 23K:

1. 416.242 e 7.762.143;
2. 416.243 e 7.762.147;
3. 416.243 e 7.762.146;
4. 416.245 e 7.762.149;
5. 416.196 e 7.762.144;
6. 416.095 e 7.762.128

12. OBSERVAÇÃO

Após análise técnica e jurídica das informações apresentadas, e, considerando a legislação vigente, opinamos pelo DEFERIMENTO PARCIAL do requerimento de Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas, sendo passível o corte de 1.180 indivíduos em uma área de 33,4239 ha na Fazenda Mineiros de propriedade de SGM Assessoria Empresarial Ltda localizada no município de Iguatama/MG.

Também opinamos pelo DEFERIMENTO TOTAL da regularização/desembargo da intervenção ambiental que ocorreu de forma irregular em uma área de 05,00 ha e que foi fruto de autuação, conforme Auto de Infração nº 298876/2022, bem como pelo DEFERIMENTO TOTAL da supressão de cobertura vegetal nativa para uso alternativo do solo de um fragmento de vegetação nativa com área de 0,4975 ha, na Fazenda Mineiros de propriedade de SGM Assessoria Empresarial Ltda.

O rendimento lenhoso total foi estimado em 204,0878 m³ de lenha de floresta nativa e 109,1468 m³ de madeira de floresta nativa.

Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Declaro estar ciente das obrigações assumidas através deste documento e declaro ainda ter conhecimento de que a não comprovação do uso alternativo do solo no curso do ano agrícola acarretará no pagamento de multa e implementação de medidas mitigadoras ou compensatórias de reparação ambiental, sem prejuízo de outras cominações cabíveis.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Rezende Oliveira, Supervisor(a)**, em 12/08/2022, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **51202596** e o código CRC **D4227244**.